



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 081, de 17 de julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do memorando nº 069/2017/CAP/PROPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDINEIDE ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA, SIAPE nº 1165917, CPF nº 187.101.823-49, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 45/2016, Inexigibilidade nº 15/2016 (Processo nº 17153/2016-96), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a prestação de serviço de SEDEX para atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará, tendo como fiscal suplente o servidor MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, SIAPE nº 1535565, CPF nº 970.150.054-72, ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Almir Bittencourt da Silva.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração